



DECRETO Nº 006/2024

Sebastião Leal, 26 de Março de 2024.

**DECRETA FERIADO E PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL, NOS DIAS 27
E 28 DE MARÇO DE 2024, EM VIRTUDE DAS
CELEBRAÇÕES DA SEMANA SANTA.**

A **Prefeita Municipal de Sebastião Leal**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o disposto no Art. 64 item VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no dia 29 de Março de 2024, Sexta feira Santa, dia em que é celebrado a PAIXÃO DE CRISTO, dedicado à memória e celebração da eucaristia,

DECRETA

Art. 1º Fica Decretado ponto facultativo os dias **27 e 28 de Março e feriado dia 29** nas repartições públicas municipais, em virtude das Celebrações da Semana Santa.

Art. 2º As repartições de saúde estabelecerão escala de serviço para os servidores, a fim de assegurar a prestação do serviço à população em vista do caráter de essencialidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Leal, em 26 de Março de 2024.

Manoelina de Sousa Borges

Prefeita Municipal